

PORTARIA Nº 109 – DG, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2222

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2015.

Mat.	Servidor
812	Uranei Soares Marinho
150	Roodirley da Silva Sales
4941	Romario Antonio da Silva
121	Núbia Martins Frazão Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral